



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 17/2024/CGRAD, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário pela aprovação do teor do Parecer nº 060/2024/CGRAD, acostado ao Processo nº 23080.012885/2024-28,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta do Projeto Pedagógico e de criação do curso de História modalidade EaD, do Departamento de História/CFH/UFSC.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da Universidade.

DILCEANE CARRARO